



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: -116 PÁGINAS

Nº 3.280

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO XXXVII

## Sumário

### PÁGINA

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência .....	
Departamento Administrativo .....	01
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	01
Secretaria .....	03
Câmaras Cíveis .....	03
Câmaras Criminais .....	06
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	
Escola da Magistratura .....	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência .....	07
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	07
Processo Crime .....	19

Preparo e Distribuição .....	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio .....	23
Protesto de Títulos .....	43
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio .....	44
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA .....	46
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	47
EDITAIS JUDICIAIS .....	47
Capital .....	47
Interior .....	51
DIVERSOS .....	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	59
JUSTIÇA ELEITORAL .....	62
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	103
JUSTIÇA FEDERAL .....	103
EDITAIS JUDICIAIS .....	114

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### RELAÇÃO Nº 78/90

PROT. Nº 28115/90.- LEONIDAS FERREIRA LOBO.- (Assunto: Aposentadoria). Lavre-se ato de aposentadoria, de acordo com o contido no parecer retro. Após, encaminhe-se ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 31/10/1990.

PROT. Nº 34520/90.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PLÍNIO CACHUBA (Assunto: Designações em substituição). Acolho as indicações contidas no ofício de fls. 02; Aos Departamentos competentes, para as devidas providências. Em 31/10/1990.

PROT. Nº 20783/90.- ANTONIO CARLOS RIBAS MULLER.- (Assunto: Aposentadoria). Lavre-se ato de aposentadoria, de acordo com o contido no parecer retro. Após, encaminhe-se ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 31/10/1990.

PROT. Nº 0924/90.- JURGINA MARIA DA COSTA PERIOTTO.- (Assunto: Aposentadoria). Devolva-se ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 22/10/1990.

### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA

#### CONVITE Nº 066/90

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar

no próximo dia dezanove de novembro de mil novecentos e noventa (19/11/90), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas, referente à licitação na modalidade de "Convite", que visa a confecção e instalação de armários suspensos para o Centro de Assistência Médica e Social.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.  
Curitiba, 06 de novembro de 1.990.

CARLOS C. S. DE A. MARANHÃO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F:CR\$ 5.040,00 P. 3143

#### CONVITE Nº 067/90

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte de novembro de mil novecentos e noventa (20/11/90), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas, referente à licitação na modalidade de "Convite", que visa o fornecimento e montagem de paredes divisórias para a Associação dos Magistrados.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.  
Curitiba, 06 de novembro de 1.990.

CARLOS C. S. DE A. MARANHÃO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F:CR\$ 4.536,00 P. 3144

#### CONVITE Nº 068/90

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e noventa (22/11/90), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, abertura das propostas, referente à licitação na modalidade de "Convite", que visa o fornecimento e montagem de paredes divisórias para a 8ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.  
Curitiba, 06 de novembro de 1.990.

CARLOS C. S. DE A. MARANHÃO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F:CR\$ 4.536,00 P. 3145

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 019/90

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e noventa (28/11/90), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que

## ATENÇÃO:

Na página 116 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

# Diário da Justiça

**LUIZ CARLOS BARBOSA**  
Diretor Geral

**JOÃO LUIZ GOEBEL**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvenvê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)  
233-0193 — (Setor de compras)

**PUBLICAÇÕES**

Página .....	Cr\$ 35.200,00
Meia página .....	Cr\$ 12.600,00
1/4 de página .....	Cr\$ 6.300,00
1/8 de página .....	Cr\$ 3.150,00
1/16 de página .....	Cr\$ 1.575,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cr\$ 252,00

**ASSINATURAS**

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 7.200,00
<b>Diário da Justiça</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 7.200,00
<b>Diário do Município de Curitiba</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 7.200,00
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial .....	Cr\$ 50,00
Diário da Justiça .....	Cr\$ 50,00
Diário do Município de Curitiba .....	Cr\$ 50,00
<b>REMESSA DE NUMEROS AVULSOS</b> .....	Cr\$ 70,00
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	Cr\$ 4,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cr\$ 5,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
LC.M. VOL. VI .....	295,00
LC.M. VOL. VII .....	295,00
LC.M. VOL. VIII .....	295,00
LC.M. VOL. IX .....	295,00
LC.M. VOL. X .....	295,00
LC.M. VOL. XI .....	295,00
LC.M. VOL. XII .....	295,00
LC.M. VOL. XIII .....	295,00
LC.M. VOL. XIV .....	295,00
LC.M. VOL. XV .....	295,00
LC.M. VOL. XVI .....	295,00
LC.M. VOL. XVII .....	295,00
LC.M. VOL. XVIII .....	295,00
LC.M. VOL. XIX .....	295,00
LC.M. VOL. XX .....	295,00
LC.M. VOL. XXI .....	295,00
LC.M. VOL. XXII .....	295,00
LC.M. VOL. XXIII .....	295,00
LC.M. VOL. XXIV .....	295,00
LC.M. VOL. XXV .....	295,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ .....	295,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MOVEIS .....	145,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS .....	145,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA .....	145,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....	145,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86 .....	145,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV .....	235,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V .....	235,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS .....	145,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 18 .....	145,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	145,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR .....	145,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/desembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89 .....	145,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89 .....	235,00
ATOS NORMATIVOS: - janeiro e março/90 .....	285,00
ATOS NORMATIVOS: - fevereiro, abril, maio, junho, julho e agosto/90 .....	235,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ .....	588,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL  
Presidente  
Des. LEMOS FILHO  
Vice-Presidente  
Des. PLÍNIO CACHUBA  
Corregedor da Justiça  
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária

**RELAÇÃO DOS ORGAOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA, SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA  
SEMANA E LOCAL EM QUE SE  
REUNEM**

**1: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

**2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

**3: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

**4: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira  
5ªs feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ªs  
feiras do mês.

**1: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

**2: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Lima Lopes — Presidente  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira  
4ªs feiras do mês

**TRIBUNAL PLENO** —  
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

**ÓRGÃO ESPECIAL**  
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ªs  
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordiná-  
rias, 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO  
Presidente  
DR. FRANCISCO MUNIZ  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**TRIBUNAL PLENO**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. GIL TROTTA TELES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Barros"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. LUYSSÉS LOPES  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. CAMPOS BORTOLETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUIZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRAO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
SEXTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. GILNEY CARNEIRO LEM — Presidente  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. BONJEON DEMICHUK  
DR. ELI SOUZA  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACIÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**  
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. RENTOLI DE MACEIO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PATILUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. OCTAVIO VALEINO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZAITAR

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEXTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL  
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente  
 DR. TADEU COSTA  
 DR. MOACIR GUIMARAES  
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
 Sextas-feiras

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª Câm. Civ.  
 1ª e 3ª Quintas-feiras  
 DR. ACCACIO CAMBI - Presidente  
 DR. TRUITA TELLES  
 DR. CYRO CREMA  
 DR. NENIUM LUZ  
 DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
 DR. CICERO DA SILVA  
 DR. JESUS SARRAO

2º GRUPO - 2ª e 6ª Câm. Civ.  
 1ª e 3ª Terças-feiras  
 DR. GILNEY CARNEIRO LEAL - Presidente  
 DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
 DR. IRLAN ARCO-VERDE  
 DR. HELIO ENGELHARDT  
 DR. CORDEIRO CLEVE  
 DR. BONEJOS DEMCHUK  
 DR. ELI SOUZA  
 DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3º GRUPO - 3ª e 7ª Câm. Civ.  
 2ª e 4ª Quintas-feiras  
 DR. PACIECO ROCIA - Presidente  
 DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
 DR. RAFAEL BRAGA  
 DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
 DR. EDUARDO LUSTOSA  
 DR. HELEONOR DE ANUNCIACAO  
 DR. CARLOS HOFFMANN  
 DR. TELMO CHEREM

4º GRUPO - 4ª e 8ª Câm. Civ.  
 2ª e 4ª Terças-feiras  
 DR. FRANCISCO MUNIZ - Presidente  
 DR. PAULA XAVIER  
 DR. ULYSSES LOPES  
 DR. FLEURY FERNANDES  
 DR. WANDERLEY RESENDE  
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
 DR. CAMPUS BORTOLETO  
 DR. ROFOLI DE MACEDO

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Crim.  
 1ª e 3ª Quartas-feiras  
 DR. NASSER DE MELO - Presidente  
 DR. DILMAR KESSLER  
 DR. ALTAIR PATITUCCI  
 DR. OCTAVIO VALÉRIO  
 DR. OESIR GONCALVES  
 DR. ANGELO ZATTAR  
 DR. SIDNEY MORA  
 DR. NERIO FERREIRA

2º GRUPO - 2ª e 4ª Câm. Crim.  
 2ª e 4ª Quartas-feiras  
 DR. LUIZ VIEL - Presidente  
 DR. MARTINS RICCI  
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
 DR. TADEU COSTA  
 DR. SERGIO MATTIOLI  
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
 DR. MOACIR GUIMARAES  
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

OBS: O Órgão Especial, o Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente.  
 Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h; sendo suspenso o expediente no dia predeterminedo, as sessões ordinárias serão realizadas no primeiro dia útil, imediatamente seguinte, às 8:30h.

a indicação contida no ofício de fls.02; II- Aos Departamentos competentes, para as devidas providências. Em, 29.10.90.  
 PROT. Nº 33225/90. EDHMAR CUNICO. (ASSUNTO: Contagem de férias em dobro alusivas aos exercícios de 1976 a 1980, 1982, e 1989 Defiro. Lavre-se ato mandando contar, em favor do interessado, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano e 55 (cinquenta e cinco) dias, correspondentes ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos de 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1982, e 1989, de acordo com o parecer retro. Após, devolva-se o presente expediente à Assessoria Jurídica do Departamento de Correção para que seja cumprida a parte final do parecer de fls.05/06. Em, 30.10.90.  
 PROT. Nº 27449/90. JOAO CANUTO SIMOES. (ASSUNTO: Contagem de férias em dobro alusivas aos exercícios de 1974 à 1990, bem como incorporação ao acervo de serviço público do dobro das licenças especiais deixadas de usufruir). De acordo com o contido no parecer retro: I- Defiro: - a contagem em favor do

interessado, para todos os efeitos legais, o tempo de 02 (dois) anos e 230 (duzentos e trinta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar nos anos de 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989; - a incorporação ao acervo de serviço público do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 02 (dois) anos, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante os decênios compreendidos entre 13.04.72 e 21.06.79, antecipado em virtude das contagens efetuadas pela Portaria nº 1000/74-TJ, e entre 22.06.79 e 21.06.89; - a contagem, para efeitos de aposentadoria, o tempo de 01 (um) ano e 75 (setenta e cinco) dias, referente aos benefícios da Lei nº 7050/78 (Lei Mineira) e do § 7º, do artigo 138 da Lei nº 6174/70; e II- Quanto a contagem em dobro das férias alusivas ao ano de 1990, nada há para ser deferido. Após, devolva-se o presente expediente à Assessoria Jurídica do Departamento de Correção da Justiça, para que seja cumprida a parte final do parecer de fls.05/07. Em, 26.10.90.  
 PROT. Nº 32445/90. AGOSTINHO RIBEIRO DE MACEDO. (ASSUNTO: Férias e autorização para se afastar do país). De acordo com o contido no parecer de fls.04: I- Defiro o pedido de 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 10 de outubro do corrente ano; II- Quanto ao pedido de autorização para se ausentar do País, suba à elevada apreciação do Exce-lentíssimo Senhor Desembargador Presidente. Em, 23.10.90.

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 14 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0010700-8 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
 COMARCA : PIRAGUARA  
 AÇÃO ORIG. : 00000311/87 CONCORDATA  
 VARA : VARA CÍVEL  
 AGRAVANTE : DIESELMAC COMERCIAL E MECANICA LTDA  
 ADV : JOSICLER VIEIRA BECKERT MARCONDES  
 : EDGARD KATZWINKEL JUNIOR  
 : MARCUS AURELIO COELHO  
 AGRAVADO : EBEC ENGENHARIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES SA  
 ADV : ALEXANDRE ALBERTO CARMONA  
 : BAZILIO BOTA  
 : LUIZ CARLOS COMI  
 : NELSON ALBERTO CARMONA  
 INTERESSADO : RICARDO SABOIA KHURY COMISSARIO DA CONCORDATA PREVENTIVA  
 RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0011650-7 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
 COMARCA : GUARATUBA  
 AÇÃO ORIG. : 00000128/87 INDENIZAÇÃO  
 VARA : VARA ÚNICA  
 AGRAVANTE : ESTADO DO PARANA  
 ADV : MARCOS HENRIQUE MACHADO PEREIRA  
 AGRAVADO : GERSON ARAUJO GUIMARAES E SUA MULHER  
 ADV : JOHNSON SADE  
 : MARIO BIERNASKI  
 RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

0013875-2 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
 COMARCA : IBIPORA  
 AÇÃO ORIG. : 00000101/89 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA  
 VARA : VARA CÍVEL  
 AGRAVANTE : TRANSPORTADORA E MERCANTIL, DUARTE LTDA  
 ADV : OSCAR DO NASCIMENTO  
 : JOSE NOGUEIRA FILHO  
 AGRAVADO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E ARRUMADORES DE LONDRINA  
 ADV : MARIA DIRCE TRIANA  
 : WILSON SOKOLOWSKI  
 : MARIA ZELIA DE OLIVEIRA ALVES LIMA  
 : OLGA MACHADO KAISER  
 RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

0005508-1 APELAÇÃO CÍVEL (00731/89)  
 COMARCA : CURITIBA  
 AÇÃO ORIG. : 00007746/88 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 VARA : 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
 APELANTE : MEURIS JOAO CARON CASSOU  
 ADV : MEURIS JOAO CARON CASSOU  
 : ARNO APOLINARIO JUNIOR  
 : JOAO CAXIAS URBAN  
 APELADO : BENESTADO SA CREDITO IMOBILIARIO  
 ADV : VERA LUCIA TABUES  
 : IDAMARA ROCHA FERREIRA  
 RELATOR : DES. CARLOS RAITANI  
 REVISOR : DES. NEGI CALIXTO

visar a Limpeza e Conservação do prédio do Fórum da Comarca de Marimbá.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 06 de novembro de 1.990.

CARLOS C. S. DE A. MARANHÃO  
 Diretor do Departamento do Patrimônio

F:CR\$ 13.608,00 P. 3146 3v. 09.12.13

## Secretaria

DESPACHOS DA SECRETARIA  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 RELAÇÃO Nº 60/90

PROT. Nº 34210/90. VILMAR FARIAS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO. (ASSUNTO: Indicação de CARMEN LUCIA BONETTO e OCLAIR WISNIEWSKI, para exercerem as funções de Chefe da Divisão e Chefe da Seção de Despesa, respectivamente). Defiro. Lavre-se o ato competente. Em, 26.10.90.

PROT. Nº 34209/90. ALBA NANCY MACHADO. (ASSUNTO: Indicação de JERMINA RODRIGUES DA SILVA DETZEL, para exercer a Chefia da Seção de Despesa, durante o afastamento da titular). Defiro. Lavre-se o competente ato. Em, 26.10.90.

PROT. Nº 33995/90. SUELI TEREZINHA FRANCO. (ASSUNTO: Contagem de tempo de serviço). Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor da requerente, para o efeito de aposentadoria, o tempo de 01 (um) ano e 98 (noventa e oito) dias, (excluído o tempo paralelo), correspondente ao período de 16.01.81 à 21.09.82, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com os artigos 202, § 2º, da Constituição Federal, 35, § 5º da Constituição Estadual e parecer retro. Em, 25.10.90.

PROT. Nº 27572/90. ANTONIO SGARBIERO. (ASSUNTO: Contagem de férias em dobro alusivas aos exercícios de 1987, 1988 e 1989, e incorporação ao acervo de serviço público do dobro das licenças especiais deixadas de usufruir e certidão de tempo de serviço). De acordo com o contido no parecer retro: I- Defiro: a contagem em favor do interessado, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar nos anos de 1987, 1988 e 1989; - a incorporação ao acervo de serviço público do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao dobro da licença especial deixada de usufruir no quinquênio compreendido entre 21.10.79 a 25.10.83, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs. 304/82, 209/83 e pela Portaria nº 121/84; e II- Devolva-se os presentes autos à Divisão Administrativa do Departamento de Correção da Justiça, para dar cumprimento ao item III, do parecer de fls.05/08. Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica do Departamento de Correção, para os devidos fins. Em, 26.10.90.

PROT. Nº 34240/90. VILMAR FARIAS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO. (ASSUNTO: Indicação de NEUZI SIMERMANN para exercer, em substituição a Chefe da Divisão de Pessoal Contratado, do Departamento Econômico e Financeiro). I- Acolho,

TOS NO ARTIGO 112 DA LEI DE EXECUÇÕES PENAIS - RECURSO IMPROVIDO .-  
( Acórdão nº 4689, fls. 098/100 do 66º Vol.)-----

PROCESSO Nº 13098-5 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, DE PALMAS - Recorren-  
te: ANILSON OLIVEIRA. Defensor Dativo: Piratan Araújo Filho.- Recor-  
rente: FERNANDO DE FREITAS. Defensor Dativo: Marcos Antonio Bordignon  
.- Recorrida: Justiça Pública.- Relator: Sr.Des. Lima Lopes.- DECISÃO:  
ACORDAM os Juizes componentes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal  
de Justiça do Paraná, por votação unânime, negar provimento ao recur-  
so.- ( Em 25 de outubro de 1.990).- EMENTA: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
- ABSOLUÇÃO SUMÁRIA - ALEGAÇÃO DE TEREM SIDO OS FATOS PRATICADOS  
EM LEGÍTIMA DEFESA - EXCLUDENTE QUE, TODAVIA, NÃO APARECE ESCOIMADA  
DE DÓVIDAS - DECISÃO MANTIDA.- ( Acórdão nº 4690, fls. 101/103 do 66º  
Vol.)-----

P O R T A R I A N. 186/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12362/90, resolve:

M A N D A R C O N T A R

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 184/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12414/90, resolve:

C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Doutor ANTONIO CARLOS SCHIEBEL, Juiz deste Tribunal, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 31, com fulcro no artigo 85, inciso I, § 1º. do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 05 de novembro de 1990.

L. A. / ✓  
LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

P O R T A R I A N. 185/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12342/90, resolve:

M A N D A R C O N T A R

em favor de LEOCADIA VALESKO, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 05 (cinco) anos e 239 (duzentos e trinta e nove) dias, por serviços prestados a este Tribunal, como servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, no período compreendido entre 26 de fevereiro de 1985 e 25 de outubro de 1990, com fulcro no artigo 129, inciso I, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 06 de novembro de 1990.

L. A. / ✓  
LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

em favor de ROSELI STELE LENZI, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano e 360 (trezentos e sessenta) dias, por serviços prestados a este Tribunal, como servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, no período compreendido entre 31 de outubro de 1988 e 25 de outubro de 1990, com fulcro no artigo 129, inciso I, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 06 de novembro de 1990.

L. A. / ✓  
LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

P O R T A R I A N. 187/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12415/90, resolve:

M A N D A R C O N T A R

em favor de IVO FARIAS FILHO, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 272 (duzentos e setenta e dois) dias, por serviços prestados a este Tribunal, como servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, no período compreendido entre 23 de janeiro de 1986 e 25 de outubro de 1990, com fulcro no artigo 129, inciso I, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 06 de novembro de 1990.

L. A. / ✓  
LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 1034

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DESPACHO RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL Nº 35507-3, DE CURITIBA - 15ª VARA CÍVEL. Apelante: Baggio e Filhos Ltda.- Adv.: Elói Tambosi.- Apelados: Jair Marchiori de Freitas Lopes e sua mulher.- Adv.: Luiz Roberto Laynes Kracik e Rita de Cassia Ribeiro.- DESPACHO: 1. Trata-se de Ação de Consignação em Pagamento, tendo por objeto discutir contrato particular de compromisso de compra e venda, relativo ao apartamento nº 121, do Edifício Montecor, celebrado pelas partes. Anoto, outrossim, que, em-